



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2023

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 001 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Vilma Muller Kiem, Laercio Sobczack e Vicente Paulitisky Neto

Modifica a redação do artigo 3º:

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 são aquelas definidas através dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 2000, que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim estabelecidas:

I – Demonstrativo das Metas Anuais;

II – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2022;

III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX – Demonstrativo dos Riscos Fiscais;

X – Demonstrativo das Prioridades e Metas.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Vilma Muller Kiem		06.10.2023
Laercio Sobczack		
Vicente Paulitisky Neto		